



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Generoso Marques, nº 568, Centro, no município de Coronel Vivida, estado Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 9 9937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 344/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 143/2017, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 63/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 02/08/2019 a 01/08/2020.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 952,55, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,66%), passa a ser de R\$ 996,94, perfazendo para 12 (doze) meses o valor total de R\$ 11.963,28 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

2.3 – HORÁRIO DAS AULAS – Através do presente termo aditivo tem-se a possibilidade de flexibilizar o horário e local das aulas, desde que haja interesse da Administração Municipal, observando-se a disponibilidade da contratada, bem como, a maior adesão de alunos contemplados com a proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em concordância com a empresa Wellington Justino De Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro referente o Contrato 344/2017, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de julho de 2019.


 Município de Chopinzinho – PR
 Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
 Contratante


 Wellington Justino de Souza 04613921945
 Wellington Justino de Souza – Representante Legal
 Contratada


 Édina Accorsi
 Gestora do Contrato


 Graciele Demartini
 Fiscal do Contrato


 Roseli Scolari Lorenzi
 Fiscal Substituta

Testemunhas:

 NOME:
 CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 11.963,28. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

OBJETO: Convocação de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos de Pato Branco, para apresentar projetos, visando celebrar termo de colaboração, envolvendo a transferência voluntária de recursos financeiros, destinados à realização de projetos de atendimento ao idoso no município de Pato Branco, PR com recursos do Fundo Municipal de Idoso - FMI.

Considerando a apresentação de recursos administrativos interpostos pela entidade Associação Iguaçu na Diferença, CNPJ nº 15.513.328/0001-78, bem como o pedido da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a realização de projeto de atendimento ao idoso no município de Pato Branco, PR com recursos do Fundo Municipal de Idoso - FMI, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso CONHECE o recurso administrativo interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO IGUAÇU NA DIFERENÇA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO ao recurso apresentado pela entidade mantendo a CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO do proponente LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO e DESCLASSIFICAÇÃO da proponente ASSOCIAÇÃO IGUAÇU NA DIFERENÇA, considerando que a entidade apresenta em seu quadro de diretores funcionário do Poder Executivo Municipal, o resultado da classificação fica retificado da seguinte maneira:

ENTIDADE	TÍTULO DO PROJETO	PLANO DE TRABALHO	HABILITAÇÃO
Associação Iguaçu Na Diferença CNPJ N.º 15.513.328/0001-78	Herói De Quatro Patas	Desclassificada	-
Lar Dos Idosos São Vicente De Paulo CNPJ N.º 78.685.517/0001-01	Projeto Viver Bem Na Melhor Idade	Aprovado integralmente Valor de R\$ 19.907,71	Habilitada
Ranary Club De Pato Branco CNPJ N.º 18.718.133/0001-30	Vida Em Arte: Idosos Em Movimento	Desclassificada	-

A análise do recurso administrativo, bem como demais documentos pertinentes serão disponibilizados junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, no site: www.pato Branco.pr.gov.br.
Pato Branco, 02 de Julho de 2019.

Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência Social - Portaria 162/2019

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019 - DP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E O PROPONENTE: 04 Produções Musicais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.280.488/0001-54, inscrita estadual nº ISENT, localizada na Avenida Quinze de Novembro, nº 75, apto 709, Bairro Centro, CEP 90.700-308, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, onde se encontra o contrato denominado CONTRATAD. Objeto: a contratação do conjunto musical Os 4 Gaudérios, para realização de show/balade no dia 27 de julho de 2019, referente às comemorações do 59º Aniversário de emancipação político-administrativa desta Município. Do Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Das Prazos e Vigência: O evento terá duração de 4 (quatro) horas no dia 27/07/2019, com início às aproximadas 23:00 horas. Do Pagamento: em até 3 (três) dias após a realização do show/balade. Dotação Orçamentária: 06.00 - Departamento de Cultura - 06.01 - Divisão de Cultura - 13.362.0018.2.023 - manutenção da Unidade de Cultura - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (300). Despesa 1141. Do Gestor do Contrato: Simone Pereira. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Município, 23 de Maio de 2019. Prefeito Municipal em Exercício, Tobias Esquivel Vellher Ghisler.

Expediente: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 340/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Panoletti Enfil. CNPJ: 01.875.183/0001-08. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 18/07/2020. Valor do Adiantamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Sodaro, pelo Município e Alexandro Panoletti, pela Empresa.

Expediente: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.854.268/0001-50. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Adiantamento: R\$ 11.963,28. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Sodaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 053/2019 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de bicicleta destinada a cerimônia de encerramento do Proenil, em favor da seguinte empresa:
Enestor Benetti & Cia Ltda, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);
Renaissance, 02 de julho de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo, da ABAP - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo IV, Artigo 19, do Estatuto em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS ASSOCIADOS DA ABAP, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 08 DE JULHO DE 2019 na Sede da ABAP, NA RUA: TOCANTINS, 1394 às 19h30min horas, em primeira convocação com a presença de maioria absoluta de seus Associados, e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de Associados autorizados, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- 1 - Relatar Remuneração de membros da Diretoria.
- II - Definir data de nova eleição
- III - Deliberar sobre os demais assuntos pertinentes à sua convocação.

Pato Branco/PR, 05 de julho de 2019.


DANIEL BORTOLI
CPF: 154.970.585-01
CONSELHEIRO FISCAL

ABAP - ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOLO ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80
Rua: Tocantins, 1394 - Pato Branco - PR - CEP. 85505-000

GUIA SCHNELL®



G123.com.br





Online

Aplicativo Android

Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Aí o que se precisa é rapidez e confiabilidade. O Serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

EXPRESS
Pequenos volumes até 50 kg
via ônibus

CARGAS Transportadora
Volumes maiores - Garagem gratuita
Carga remanejada - Logística - Remanejo
via caminhão

REAL Encomendas
Pequenos volumes até 50 kg
via ônibus

REUNIDAS EXPRESS

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 344/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 11.963,28. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Cod304621

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado aos candidatos(as) regularmente matriculados em Instituições de Ensino, devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de nível superior e pós graduação em diversas áreas para realização de **Estágio Curricular Não Obrigatório** nas dependências da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul, conforme previsto no Edital 024/2019, de 25 de Junho de 2019.

NÚMERO INSCRIÇÃO	DA	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE
1270/2019		DAIANNA VICENTE FERREIRA	18/04/1996	
1271/2019		HENRIQUE APARECIDO SANTOS PIOVEZAN	23/12/1997	
1272/2019		VANESSA RODRIGUES ROQUE	21/10/1996	
1273/2019		LETICIA PAZIN MATOS	06/08/1997	
1274/2019		JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	12/11/1963	
1276/2019		KRISIEL RODRIGUES MONTEIRO	26/08/1990	
1277/2019		BRUNA MARIA PEREIRA	20/06/1993	
1278/2019		TAINARA SCALONE BALBINO	29/03/1999	
1279/2019		LUANA STEFANY MARTINS FUNARI OLIVEIRA	14/11/1991	
1280/2019		MUNIQUE APARECIDA FERREIRA	04/02/1995	
1281/2019		PAULA COUTO BERALDO	10/11/1973	
1282/2019		MATEUS AZINARI	05/02/1994	
1283/2019		VALTER BEQUER GALVÃO NETO	06/01/2000	
1285/2019		JULIANA DE LIMA GABRIEL	07/03/1999	
1288/2019		JACIR MINERVINO DA SILVA JUNIOR	18/09/1982	
1290/2019		ALVARO MARTINS DE AZEVEDO NETO	23/01/1986	
1291/2019		LEONARDO ANTONIO RANGEL	28/04/1984	
1292/2019		BRUNA TEIXEIRA ROMÃO	26/12/1995	

ARTIGO 2º - Foram indeferidas as inscrições abaixo relacionadas por duplicidade:

NÚMERO INSCRIÇÃO	DA	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE
1275/2019		JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	12/11/1963	
1284/2019		VALTER BEQUER GALVÃO NETO	06/01/2000	
1286/2019		JULIANA DE LIMA GABRIEL	07/03/1999	
1287/2019		JULIANA DE LIMA GABRIEL	07/03/1999	
1289/2019		JACIR MINERVINO DA SILVA JUNIOR	19/09/1982	

ARTIGO 3º - A prova objetiva será realizada no dia 04 de julho de 2019, no horário de 19h00min, às 22h00min, na Escola Municipal Irmã Osmunda, localizada na Rua Francisco Brigido Dutra, nº 714, no Município de Centenário do Sul.

ARTIGO 4º - Esta Homologação entrará em vigor, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de Junho de 2019. .

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:2941B95C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO N.º 138/2019

SÚMULA: nomeação de MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado **MARCO AURÉLIO PEREIRA LAGO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.927.237-0, inscrito no CPF n.º 058.460.889-61, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**, atribuindo-lhe como vencimento o valor do **CC 02**.

Artigo 2.º Este decreto produzirá efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

Artigo 3.º Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 julho de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:36359DB1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO 246-2018 - INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual. Novo Prazo: 18/07/2020. Valor do Aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5CD02AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 344-2017 - WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 11.963,28. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 01/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:90058C93

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 211/2019.

Data: 17/06/2019.

Valor do Empenho: R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Processo de Dispensa Nº: 04/2019.

Contratado: Elétrica Ceigon Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Contratante: Colombo Previdência.

Objeto: Aquisição de luminárias e fontes de led driver.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:09AAAF73